



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº71/2017/CJ/DG

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras GRASIELA LUCIA DE PINHO; LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA e LUCIANA MACIEL para compor a Comissão do Núcleo de atendimento à pessoas com necessidades específicas – NAPNE - do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar como Coordenador da Comissão o servidor

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 29 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville